

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMLA

RATIFICO, na forma do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal lavrados no Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021-CMLA, reconhecidos válidos em parecer jurídico, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ 02.986.840/0001-09, para a execução dos serviços de assessoria e consultoria em Direito Público, pelo valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas especificações, condições e prazo previsto neste processo.

Limoeiro do Ajuru / PA, 08 de janeiro de 2021.


CELMA MACHADO PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru